



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CACULÉ • BAHIA

ACESSE: WWW.CACULE.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 91/2023 - EXONERA DO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA MÉDIO PORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, A SRA. ANGELITA JESUS NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 515/2023 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 518/2023 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

EDITAIS

- EDITAL Nº 03 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 - INFORMA AOS CREDORES ABAIXO RELACIONADOS SOBRE O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS.



**PORTARIA Nº 91/2023**

Exonera do cargo de Secretário de Escola Médio Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Angelita Jesus Neves e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo de Secretário de Escola Médio Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Angelita Jesus Neves, CPF 901.815.225-00.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2023.

Pedro Dias da Silva
Prefeito



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 – ADJUDICA o objeto, objetivando a Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 31 de dezembro do ano em curso, no evento que integra as festividades de Final de Ano do município de Caculé, com a apresentação do CANTOR REGINALDO SAMA. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com a empresa MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.319.291/0001-27, estabelecida a Avenida Estados Unidos, 01, Ed. Cervantes, Sala 908, Comércio, Salvador – BA, CEP 40.010-020. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Comissão Permanente de Licitação, 11 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 021/2023, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.319.291/0001-27, estabelecida a Avenida Estados Unidos, 01, Ed. Cervantes, Sala 908, Comércio, Salvador – BA, CEP 40.010-020. OBJETO: Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 31 de dezembro do ano em curso, no evento que integra as festividades de Final de Ano do município de Caculé, com a apresentação do CANTOR REGINALDO SAMA. Valor global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 021/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA - ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 – Objetivando a Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 31 de dezembro do ano em curso, no evento que integra as festividades de Final de Ano do município de Caculé, com a apresentação do CANTOR REGINALDO SAMA. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.319.291/0001-27, estabelecida a Avenida Estados Unidos, 01, Ed. Cervantes, Sala 908, Comércio, Salvador – BA, CEP 40.010-020. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 515/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA - ME, CNPJ nº 13.319.291/0001-27. **OBJETO:** Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 31 de dezembro do ano em curso, no evento que integra as festividades de Final de Ano do município de Caculé, com a apresentação do CANTOR REGINALDO SAMA. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2023. **VIGÊNCIA:** 05 de janeiro de 2024.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 – ADJUDICA o objeto, objetivando a Contratação direta, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 31 de dezembro do ano em curso, no evento que integra as festividades de Final de Ano do município de Caculé, com a apresentação da BANDA PEGADA VIP COM RENAN MOREIRA. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com a empresa RENAN DE OLIVEIRA MOREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.474.190/0001-80, estabelecida a Pç. Francisco Pereira, 05, Sala, Centro, Abaíra – BA, CEP 46.690-000. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Comissão Permanente de Licitação, 13 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 022/2023, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com RENAN DE OLIVEIRA MOREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.474.190/0001-80, estabelecida a Pç. Francisco Pereira, 05, Sala, Centro, Abaíra – BA, CEP 46.690-000. OBJETO: Contratação direta, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 31 de dezembro do ano em curso, no evento que integra as festividades de Final de Ano do município de Caculé, com a apresentação da BANDA PEGADA VIP COM RENAN MOREIRA. Valor global: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 022/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: RENAN DE OLIVEIRA MOREIRA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 – Objetivando a Contratação direta, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 31 de dezembro do ano em curso, no evento que integra as festividades de Final de Ano do município de Caculé, com a apresentação da BANDA PEGADA VIP COM RENAN MOREIRA. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com RENAN DE OLIVEIRA MOREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.474.190/0001-80, estabelecida a Pç. Francisco Pereira, 05, Sala, Centro, Abaíra – BA, CEP 46.690-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global de: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 518/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** RENAN DE OLIVEIRA MOREIRA, CNPJ nº 46.474.190/0001-80. **OBJETO:** Contratação direta, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 31 de dezembro do ano em curso, no evento que integra as festividades de Final de Ano do município de Caculé, com a apresentação da BANDA PEGADA VIP COM RENAN MOREIRA. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). **ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2023. **VIGÊNCIA:** 05 de janeiro de 2024.



**EDITAL Nº 03 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

Informa aos credores abaixo relacionados sobre o cancelamento dos Restos a Pagar processados e não processados.

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no decreto federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, especialmente no que estabelece seu art. 68 §2 e art. 70 e na Instrução Cameral TCM – BA nº 001/2016 – 1 C; faz saber a todos quantos possam interessar e principalmente aos credores do Município de Caculé, que no prazo de 05 dias, será realizado o Cancelamento dos Restos a Pagar processados e não processados, conforme relação anexa. Informa ainda que ficam desde já notificados todos os credores, do inteiro teor deste edital, para que no prazo improrrogável de até 05 dias da sua publicação, requeiram junto à Secretaria Municipal da Fazenda a interrupção do prazo prescricional dos restos a pagar dos quais forem os respectivos titulares, conforme determina o Art. 3º do decreto municipal nº 1.833 de 15 de dezembro de 2023, o qual transcrevemos abaixo:

“Art. 3º do decreto municipal nº 1.833 de 15 de dezembro de 2023

§1º - Para solicitar interrupção do prazo prescricional, e/ou cancelamento dos restos a pagar o respectivo credor deverá apresentar:

- a) Documentação probatória de estar apto a responder pelo ente credor quando se tratar de pessoa jurídica;
- b) Documentação probatória dos respectivos direitos adquiridos, aí se incluindo, cópia do contrato, cópia da ordem de fornecimento e/ou serviço, comprovante da entrega parcial ou total dos bens e/ou serviços, cópia de aditamento de contratos;
- c) Documentação probatória de interposição judicial em seu favor e contra o município, onde se figure como objeto o referido direito adquirido através do contrato que deu origem ao resto a pagar;”

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





Caculé Bahia, 15 de dezembro de 2023.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

LISTAGEM DE RESTOS A PAGAR

(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2023

Empenho-Sub	Credor		Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação		Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

1378-10071	BRT CONSTRUTORA LTDA		30.994.376/0001-20								
27/12/2021		020400	12.361.0042.1.093 4.4.90.51.00 19	1.991,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.991,93
1377-10070	MONTAC MONTAGENS E CONSTRUCOES LTDA		02.560.361/0001-18								
27/12/2021		020400	12.361.0042.1.093 4.4.90.51.00 19	3.374,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.374,64
1372-10046	SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA		17.847.313/0001-82								
27/12/2021		020400	12.361.0042.1.093 4.4.90.51.00 19	62.909,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.909,71
1384-10047	SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA		17.847.313/0001-82								
27/12/2021		020400	12.361.0042.1.093 4.4.90.51.00 19	65.576,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.576,59
1385-10045	SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA		17.847.313/0001-82								
27/12/2021	04/04/2022	020400	12.361.0042.1.093 4.4.90.51.00 19	59.774,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.774,61
1385-10075	SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA		17.847.313/0001-82								
27/12/2021		020400	12.361.0042.1.093 4.4.90.51.00 19	4.920,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.920,40
1387-10004	SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA		17.847.313/0001-82								
27/12/2021	28/03/2022	020400	12.361.0042.1.093 4.4.90.51.00 19	67.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.212,00
1387-10074	SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA		17.847.313/0001-82								
27/12/2021		020400	12.361.0042.1.093 4.4.90.51.00 19	7.844,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.844,43
1373-10073	VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA		11.372.846/0001-79								
27/12/2021		020400	12.361.0042.1.093 4.4.90.51.00 19	10.203,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.203,63
1376-10064	VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA		11.372.846/0001-79								
27/12/2021		020400	12.361.0042.1.093 4.4.90.51.00 19	137.917,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.917,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

LISTAGEM DE RESTOS A PAGAR

(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2023

Empenho-Sub	Credor		Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
				No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária	Inscrito							
1386-10072	VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA		11.372.846/0001-79							
27/12/2021		020400 12.361.0042.1.093 4.4.90.51.00 19	2.102,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.102,81
1374-10066	VALVERDE & BRITO ENGENHARIA LTDA		29.129.792/0001-80							
27/12/2021		020400 12.361.0042.1.093 4.4.90.51.00 19	40.749,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.749,60
1374-9992	VALVERDE & BRITO ENGENHARIA LTDA		29.129.792/0001-80							
27/12/2021		020400 12.361.0042.1.093 4.4.90.51.00 19	74.679,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.679,93
1382-9999	VALVERDE & BRITO ENGENHARIA LTDA		29.129.792/0001-80							
27/12/2021		020400 12.361.0042.1.093 4.4.90.51.00 19	89.270,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.270,51
1383-10000	VALVERDE & BRITO ENGENHARIA LTDA		29.129.792/0001-80							
27/12/2021	24/03/2022	020400 12.361.0042.1.093 4.4.90.51.00 19	110.868,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.868,75
Sub-Total de Registros: 15			Sub-Total:	739.396,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Registros: 15			Total:	739.396,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO

RESTOS A PAGAR PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	739.396,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739.396,86
TOTAL GERAL	739.396,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739.396,86





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

LISTAGEM DE RESTOS A PAGAR

(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2023

Descrição	Inscrito	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo	
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS POR ELEMENTO</u>									
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	739.396,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739.396,86
Sub-Total de Registros: 1		Sub-Total:	739.396,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739.396,86
Total de Registros: 1		Total:	739.396,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739.396,86





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

LISTAGEM DE RESTOS A PAGAR

(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2023

Descrição	Inscrito	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo	
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS POR FONTE									
19	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Imp.	739.396,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739.396,86
Sub-Total de Registros: 1		739.396,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739.396,86
Total de Registros: 1		739.396,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739.396,86





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

LISTAGEM DE RESTOS A PAGAR

(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2023

Descrição	Inscrito	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo	
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS POR FUNÇÃO</u>									
12 Educação	739.396,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739.396,86
Sub-Total de Registros: 1	Sub-Total:	739.396,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739.396,86
Total de Registros: 1	Total:	739.396,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739.396,86





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

LISTAGEM DE RESTOS A PAGAR

(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2023

Descrição	Inscrito	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo	
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS POR SUBFUNÇÃO</u>									
361 Ensino Fundamental	739.396,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739.396,86
Sub-Total de Registros: 1	Sub-Total: 739.396,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739.396,86
Total de Registros: 1	Total: 739.396,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739.396,86





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

LISTAGEM DE RESTOS A PAGAR

(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2023

Exercício	Inscrito	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS POR ANO

2021	739.396,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739.396,86
Sub-Total de Registros: 1	Sub-Total: 739.396,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739.396,86
Total de Registros: 1	Total: 739.396,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739.396,86

RESUMO DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO			
	Processado	Não Processado	Total
Listagem RP (+):	0,00	739.396,86	739.396,86
Consolidação (+):	0,00	0,00	0,00
Saldo (=):	0,00	739.396,86	739.396,86

PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 165.457.885-15



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/184D-1A33-4B54-223D-0B8D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 184D-1A33-4B54-223D-0B8D



Hash do Documento

4659d9c8242a75a9810773b1e45b4ef02149bb041e57823a7bec66931705e9b1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/12/2023 19:32 UTC-03:00